



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.784/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PATRICIA RAVAZZI BARRETOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.789.579-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 035.816.889-99, nomeada em 20 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 07 de agosto de 2020 a 05 de outubro de 2020, conforme Processo nº 8268/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 121 agosto / 20 20
DE N.º 11.928
UMUARAMA 121 08 20 20
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS